



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**33400-000 Estado de Minas Gerais**

**LEI N°.: 2.383/2004.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL GUERRA À ANTIGA ALAMEDA LUTCKEN, LOCALIZADA NO BAIRRO LUNDCÉIA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Lundcéia, ora denominado Alameda Lutcken, passa a ser denominado de RUA MANOEL GUERRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 15 DE JUNHO DE 2004.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**